

Proposta 81/2025- Intervenção Social Sénior

Assunto: Passeio a Fátima 2025 – Refeições

I- A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, procedeu à criação de novas freguesias, as quais passaram a assumir todos os direitos e deveres das freguesias objeto de agregação ou alteração, o que veio a ser clarificado com a entrada em vigor da Lei n.º 81/2013, de 6 de dezembro;

II- Nesta conformidade, as freguesias passaram a deter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde antes apenas tinham competências delegadas e, por outro lado, a ter competências próprias onde anteriormente não havia competências delegadas;

III- Efetivamente, constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente no domínio da Intervenção social sénior do combate à solidão, nos termos do previsto no art.º 4.º conjugado com a alíneas d) e f do n.º2 do art.º 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), em obediência aos princípios inerentes à realização da descentralização administrativa, nomeadamente da subsidiariedade, complementaridade, prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.

IV- De acordo com o proposto nos Planos Anuais de Atividades, do Pelouro de Intervenção Social Senior, da Junta de Freguesia de São Vicente, realizar-se-á dia 5 de maio a atividade “Passeio a Fátima”, que pretende oferecer uma experiência lúdica num ambiente diferente, bem como, proporcionar aos nossos seniores oportunidades de socialização e de combate ao isolamento social.

V- Prevê-se que esta atividade conte com a participação máxima de:

- Graça- 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- Santa Engrácia – 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- São Vicente de Fora - 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;

VI- Em virtude de tal circunstância, revela-se necessário proceder à contratação de refeições a Freire e Figueiredo Lda., cujo valor estimado é de 6000€ (valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril).

VII- Em face do disposto no n.º 1 do art.º 20.º, alínea d) do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição do bem em apreço é o ajuste direto;

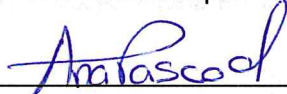
VIII- Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 55520000-1 (Serviços de fornecimento de refeições – Catering), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente à contratação de refeições a Freire e Figueiredo Lda., com o NIF 508578167 e sede Avenida da República Nº 50 2º Piso 1050-196 Lisboa, pelo montante global de 6000€ (valor que já inclui o Iva à taxa legal em vigor), nos termos do previsto na alínea b) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), conjugado com a alínea i) do n.º1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
2. A presente despesa deverá ser imputada à Orgânica 03 00 00 (Intervenção Social Sénior), rubrica 02.01.05.00.00 (Alimentação- Refeições confeccionadas), PPA 03/02 (Passeio a Fátima).

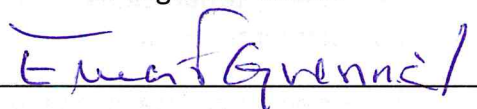
Lisboa, 8 de abril de 2025

A Técnica Superior



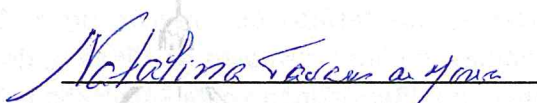
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento respeitante ao procedimento de aquisição de serviços de refeições confeccionadas para o Passeio a Fátima, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 08 de abril de 2025

Assinatura



ana.pascoal@jf-saovicente.pt

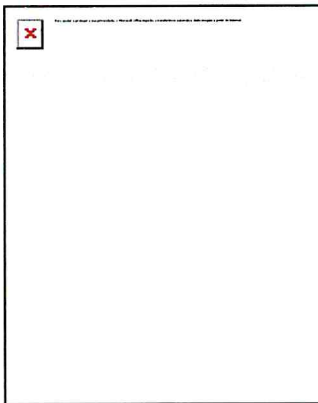
De: Comunicação - Grupo FF <comunicacao@grupoff.pt>
Enviado: 3 de abril de 2025 15:06
Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt
Assunto: D | Mosteiro do Leitão | Almoço, 5 de Maio | 130 a 165 px | 966248123 | Pré-reserva

Olá, Sra. Ana. Boa tarde!

Sim, podemos fazer uma pré-reserva. Quando puder, diga-me alguma coisa.

Com os melhores cumprimentos,
Atentamente

Eduarda Lemos
Comunicação Digital e Marketing



T. (+351) 244 767 853
IC2, Casal da Amieira n.º 33
2440-477 Batalha | Portugal
www.grupoff.pt



<ana.pascoal@jf-saovicente.pt> escreveu (quinta, 3/04/2025 à(s) 13:03):

Boa tarde

Gostaríamos de perceber se a disponibilidade se mantém para o dia 5 de maio conforme emails infra e se é possível efetuar uma pré-reserva até ser aprovado em reunião de Executivo para ser adjudicado.

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa*

De: Comunicação - Grupo FF <comunicacao@grupoff.pt>
Enviada: 20 de janeiro de 2025 17:45
Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt
Assunto: Fwd: Pedido de orçamento restaurante- Passeio a Fátima 2025

Olá, Sra. Ana. Boa tarde!
Sim, temos disponibilidade para receber o grupo.

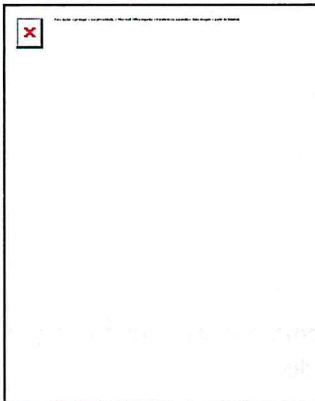
Conforme solicitado, envio os nossos menus para grupo. Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, não hesite em contactar-me.

Se desejar avançar com a reserva, diga-me. Obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Eduarda Lemos
Comunicação Digital e Marketing



T. (+351) 244 767 853
IC2, Casal da Amieira n.º 33
2440-477 Batalha | Portugal
www.grupoff.pt



colspan="2">

----- Forwarded message -----

De: Geral - Grupo FF <geral@grupoff.pt>

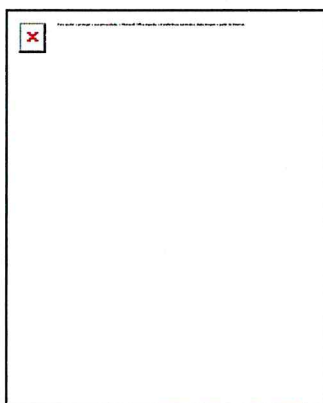
Date: sexta, 17/01/2025 à(s) 18:19

Subject: Fwd: Pedido de orçamento restaurante- Passeio a Fátima 2025

To: <comunicacao@grupoff.pt>

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente



T. (+351) 244 767 853
IC2, Casal da Amieira n.º 33
2440-477 Batalha | Portugal
www.grupoff.pt



----- Forwarded message -----

De: ana.pascoal@jf-saovicente.pt <ana.pascoal@jf-saovicente.pt>

Date: sexta, 17/01/2025 à(s) 17:43

Subject: Pedido de orçamento restaurante- Passeio a Fátima 2025

To: geral@grupoff.pt <geral@grupoff.pt>

Exmos.(as) Senhores(as)

Vem a Junta de Freguesia de São Vicente solicitar orçamento para almoço a realizar no dia 05 de maio de 2025, alusivo ao passeio a Fátima, destinado a um grupo de Seniores.

Prevemos a participação entre 130 a 165 pessoas. Com início às 13h00m e termino às 15h30m.

Não é solicitado bar aberto em nenhum dos momentos. Solicita-se que todo o serviço seja realizado à mesa devido a limitações de mobilidade de alguns participantes, pelo que o buffet não será adequado.

Disponíveis para mais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

966248123



®

NOSTEIRO DO LEITEÃO

Restaurante

Por que fazer o seu evento no

Mosteiro do Leite?

 • Atendimento Personalizado

 • Gastronomia de Alto Padrão

☆☆☆☆ • Ambiente Sofisticado

 • Localização Central a Nível Nacional

 • Fácil Acesso a Todas as Pessoas

 • Estacionamento Amplo


**MOSTEIRO
DO LEITE**
Restaurant



Menu 3

Entradas

Pão, Azeitonas, Paio, Croquete de Leitão,
Peixinhos da Horta e Salgado de Leitão

Sopa

Creme de Legumes

Prato Principal

Polvo à Lagareiro
e

Leitão Assado acompanhado de Batata Frita e Salada

Bebidas

Refrigerantes, Água, Imperial e Vinhos da Casa*

Sobremesa

Baba De Camelo, Panacota De Frutos Vermelhos
Mousse De Morango, Mousse De Manga, Mousse De Chocolate,
Pudim De Ovos Caseiro ou Tarte de Cheesecake
(Escolha três opções para o grupo)

*As bebidas são servidas até ao
momento em que se serve o café.

Café

45 euros/pessoa

IVA incluído à taxa legal em vigor



Menu 4

Entradas

Pão, Azeitonas, Paio, Croquete de Leitão,
Peixinhos da Horta e Salgado de Leitão

Sopa

Creme de Legumes

Prato Principal

Arroz de Tamboril
e

Leitão Assado acompanhado de Batata Frita e Salada

Bebidas

Refrigerantes, Água, Imperial e Vinhos da Casa*

Sobremesa

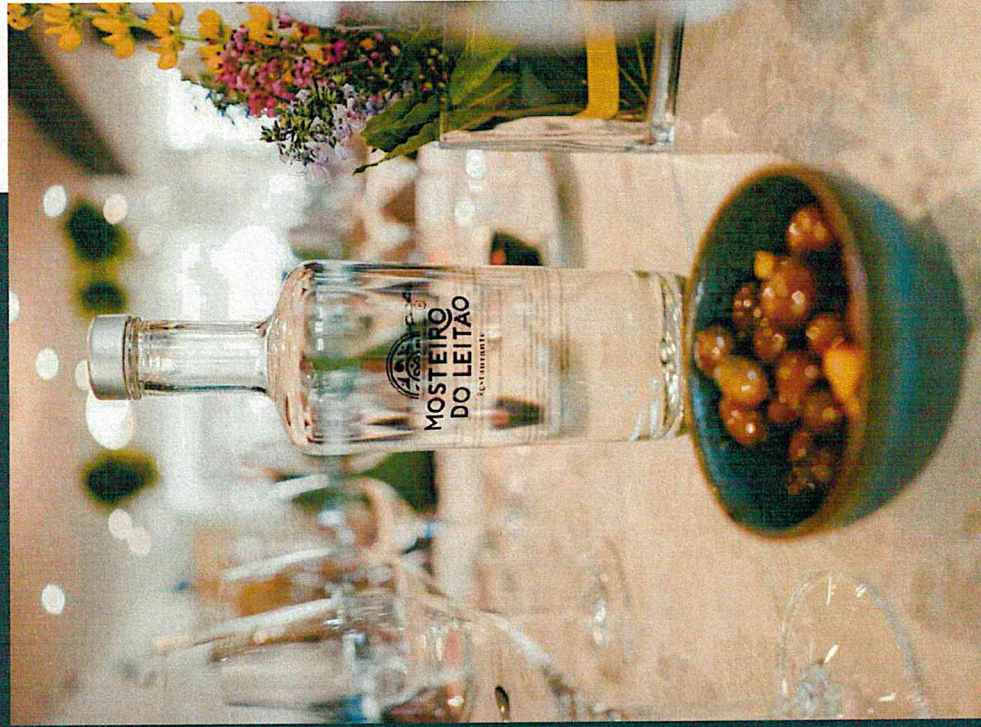
Baba De Camelo, Panacota De Frutos Vermelhos
Mousse De Morango, Mousse De Manga, Mousse De Chocolate,
Pudim De Ovos Caseiro ou Tarte de Cheesecake
(Escolha três opções para o grupo)

*As bebidas são servidas até ao
momento em que se serve o café.

Café

46 euros/pessoa

IVA incluído à taxa legal em vigor



Para as crianças

- Bife de Frango com Arroz e Batata Palito;
- Esparguete à Bolonhesa;
- Hambúrguer com Ovo, Batata Frita, Legumes e Ketchup Caseiro (no pão ou no prato).



As crianças pagam conforme as idades

- Dos 0 aos 5 anos não pagam;
- Dos 6 aos 11 anos pagam metade do menu escolhido;
- A partir dos 12 (inclusive) paga-se na totalidade.

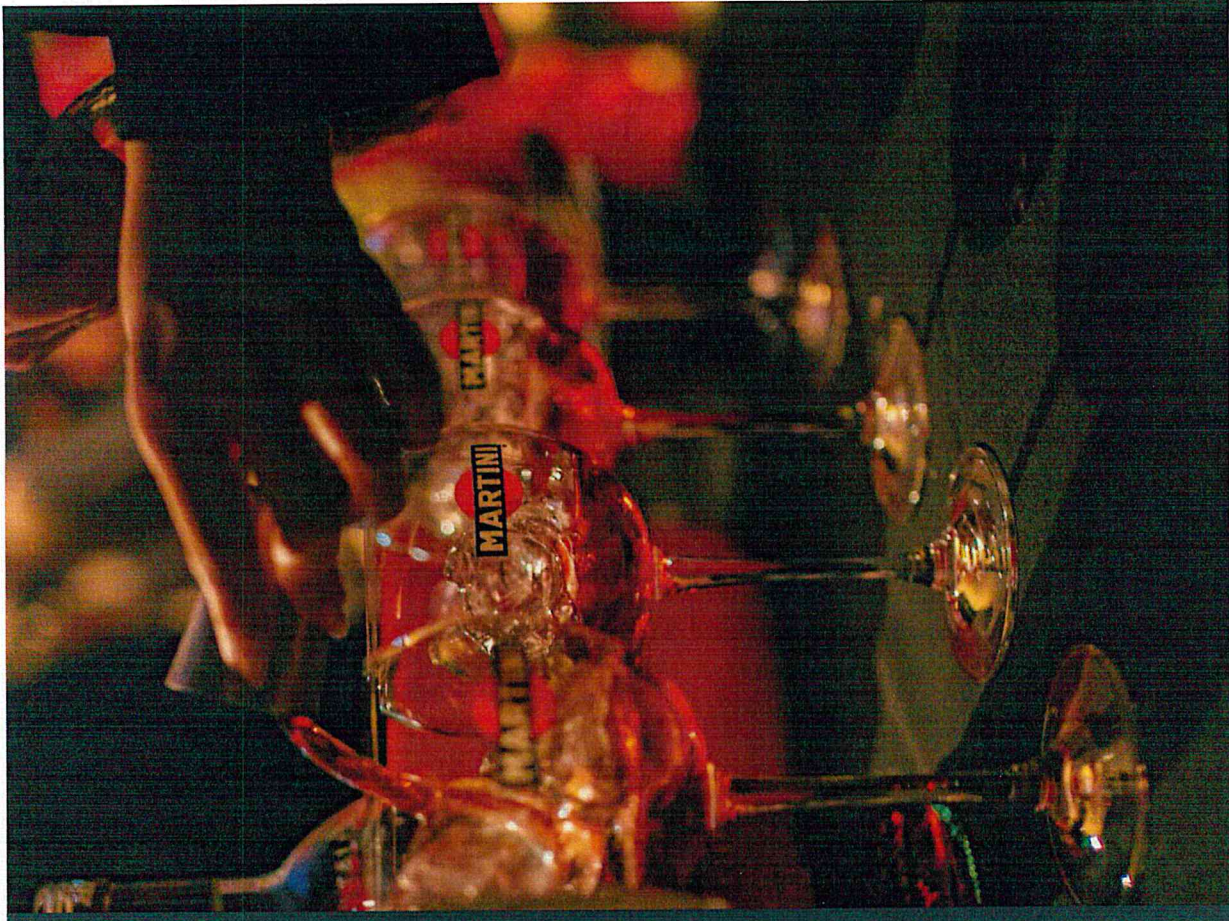
Adicionais

Receção com Aperitivos*

Sumo de Laranja, Águas Com e Sem Gás,
Martini, Moscatel e Aperitivos de Bar
4€/pessoa

Digestivos*

Água com e Sem Gás, Licor Beirão,
Whisky Novo e Aguardente Nova
4€/pessoa





Menu 1

Entradas

Pão, Azeitonas, Paio, Croquete de Leitão,
Peixinhos da Horta e Salgado de Leitão

Sopa

Creme de Legumes

Prato Principal

Leitão Assado acompanhado de Batata Frita e Salada

Bebidas

Refrigerantes, Água, Imperial e Vinhos da Casa*

Sobremesa

Baba De Camelo, Panacota De Frutos Vermelhos
Mousse De Morango, Mousse De Manga, Mousse De Chocolate,
Pudim De Ovos Caseiro ou Tarte de Cheesecake
(Escolha três opções para o grupo)

Café

*As bebidas são servidas até ao
momento em que se serve o café.

32,5 euros/pessoa

IVA incluído à taxa legal em vigor



Menu 2



Entradas

Pão, Azeitonas, Paio, Croquete de Leitão,
Peixinhos da Horta e Salgado de Leitão

Sopa

Creme de Legumes

Prato Principal

Bacalhau com Broa no Forno

e

Leitão Assado acompanhado de Batata Frita e Salada

Bebidas

Refrigerantes, Água, Imperial e Vinhos da Casa*

Sobremesa

Baba De Camelo, Panacota De Frutos Vermelhos
Mousse De Morango, Mousse De Manga, Mousse De Chocolate,
Pudim De Ovos Caseiro ou Tarte de Cheesecake
(Escolha três opções para o grupo)

*As bebidas são servidas até ao
momento em que se serve o café.

Café

36 euros/pessoa

IVA incluído à taxa legal em vigor



Bolos Personalizados

Massas:

- Chocolate 19€ kg
- Nozes 23€ kg
- Amêndoa 23€ kg
- Cenoura 19€ kg
- Pão de ló 17€ kg
- Baunilha 18€ kg
- Red velvet 20€ kg

Coberturas:

- Buttercream
- Ganache Batida
- Pasta de Açúcar*
- Merengue Italiana

*Cobertura em pasta de açúcar acresce 4€ kg.

Recheio:

- Creme Pasteleiro
- Doce de Ovo
- Creme de Chocolate
- Creme Russo
- Chantilly
- Cream Cheese
- Creme de Frutos Vermelhos
- Brigadeiro chocolate

*Podemos adicionar frutas nos recheios.

Condições de Adesão

A confirmação do grupo deverá ser efetuada, preferencialmente, por e-mail, indicando o seguinte:

- Data da reserva;
- Hora aproximada de chegada;
- Número aproximado de participantes;
- Menu selecionado, incluindo as sobremesas;
- Eventuais serviços extra ao menu;
- Disposição específica das mesas caso haja alguma preferência.

Três dias antes da reserva deverá indicar:

- Hora exata da reserva;
- Número exato de pessoas (o número confirmado será o considerado para efeitos de faturação, independentemente do número efetivo de participantes presentes no dia do evento);
- Crianças incluídas no grupo, respetivas idades e menu infantil selecionado;
- Dietas específicas e outras exceções.

Nota: As condições especiais para grupos aplicam-se apenas a reservas com um mínimo de 15 adultos.



MOSTEIRO[®] DO LEITÃO

Restaurante



O palco dos seus momentos felizes!

Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome

FREIRE & FIGUEIREDO LDA

NIF

508578167

Dados do Serviço Finanças

Código

3255

Descrição

LISBOA-10

Dados de Atividade

Enquadramento em IVA

Normal Mensal por Opção

Situação

Enquadramento em vigor

NOVA CONSULTA

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREIRE & FIGUEIREDO LDA

NIF: 508578167

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508578167

Cód. Validação: VTVXJTXWYWDT

O Chefe de Finanças,



(Marília Albuquerque Fernandes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREIRE &
FIGUEIREDO LDA

Firma/Denominação FREIRE & FIGUEIREDO LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25085781675

N.º de Identificação Fiscal 508578167

N.º da Declaração 059852884ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

FREIRE & FIGUEIREDO LDA
AV DA REPUBLICA N 50 2 PISO
LISBOA
1050-196 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25085781675

Código de Verificação - CPWC4U9UEZ93J9W

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1017

Ano: 2025

Data Registo: 10-04-2025

Data Documento: 10-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 03 02

Descrição: AQUIS DE REFEICOES PASSEIO A FTIMA

1	Orçamento Inicial	49 244,00
2	Reforços/Anulações	4 980,00
3	Orçamento Corrigido	54 224,00
4	Despesas Pagas	12 330,92
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	772,61
6	Saldo Disponível do Orçamento	41 120,47
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	4 500,00
9	Saldo Residual	35 120,47

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1010

Data Registo: 11-04-2025

Nº Proposta: 81/ISS

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 11-04-2025

Fornecedor: FREIRE & FIGUEIREDO, LDA

NIF: 508578167

Descrição: AQUIS DE REFEICOES PASSEIO A FATIMA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 292,68
2	Compromissos assumidos (c)	163 810,61
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 352 482,07
4	Compromisso n.º 1010 relativo À despesa em análise (d)	6 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 346 482,07

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-04-2025

Assinatura do Responsável